



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 287/2013-CGJ

Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502151-63.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO, conforme Ofício-Circular nº 343 (fls. 03/06), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOXARQUE-SE
FORÇA 2013-13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 343 /2013-SEC

Goiânia, 16 de outubro de 2013.

Expediente nº 4650018/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 092/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho Ofício nº 4082/2013 e do Aviso nº 092/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir967/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4650018/2013 – Anápolis

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anápolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4082 /2013

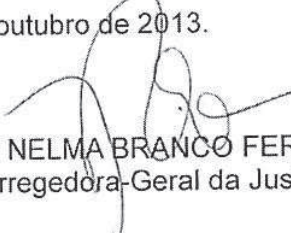
Nos termos da Informação nº 144/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 092 /2013-SEC


Expediente nº 4650018/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO**, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 10 de outubro de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso092/Tej



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Anápolis - Estado de Goiás
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Gislane Divina Costa
 Oficial e Tabeliã

Vanessa Costa
 Suboficial e Substituta

Isadora Costa
 Suboficial e Substituta

Rua Coronel Batista, 111 - Centro - Anápolis - GO - CEP: 75020-080 - Tel.: (62) 3324-6044

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, JUÍZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO.

*Ex. Exc. Comarca - S
 A C.G.J. do J. GO.
 APS, 10/09/2013.*

Referência: Ofício nº 0476/2013 – Incineração de Selos Físicos

Carlos José Limongi Sterse
 Juiz de Direito - Diretor do Foro

O 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, vêm respeitosamente em resposta ao contido no Ofício nº 0476/2013-DF, que nos foi encaminhado por ordem de Vossa Excelência, comunicar que conforme vossa autorização, **FORAM INCINERADOS COM AS DEVIDAS CAUTELAS**, todos os selos físicos remanescentes que não foram utilizados por esta Serventia, cuja relação transcrevo novamente:

- Padrão (verde): inicial 0058B005550 final 0058B022000
- Certidão/Traslado (azul): inicial 0058B023051 final 0058B031000
- Rec. de Firma (marron): inicial 0058B167543 final 0058B195000
- Isento (vermelho): inicial 0058B030951 final 0058B042000

Finalmente, rogamos a Vossa Excelência a gentileza de informe a Douta Corregedoria da Justiça do Estado de Goiás o ato supracitado.

Sendo o que nos cumpre para o momento e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Anápolis, 10 de setembro de 2013.

[Assinatura]

 GISLANE DIVINA COSTA
 Oficiala e Tabeliã

Gislane Divina Costa
 Oficiala - Tabeliã



MM. Drº
CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE
 Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis-GO
 Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1.311, Centro
 Anápolis-GO
 CEP: 75020-010

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

Re: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13

De : Diário da Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br> Qua, 16 de Out de 2013 09:33
Assunto : Re: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13

Para : Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>

Seu email foi recebido pelo Setor de Publicação do TJ-GO.

O conteúdo será disponibilizado em 18/10/2013, na edição nº 1.412 do DJ Eletrônico.

Documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados, conforme orientação dos arts. 294º e 294p, "b" do Provimento 14-2007 da Corregedoria Geral da Justiça.

Enviaremos o aviso das possíveis ocorrências.

Consulte em www.tjgo.jus.br.

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas ao Setor de Publicação é da unidade que o produziu, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 13/2007, da Corte Especial.

TJ-GO Divisão de Jurisprudência
Setor de Publicação

Tel.: 3216-2156 e 3216-2157.

----- Original Message -----

From: Secretaria Executiva da Corregedoria
To: Diario Justica Eletronico
Sent: Wednesday, October 16, 2013 9:24 AM
Subject: Corregedoria Aviso nº 092-2013 Exp n. 4650018-13

Para publicação

De : Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>

Qua, 16 de Out de 2013 09:24
📎 1 anexo